

PARECER Nº 045/2003

Aprova o Plano de Estudos do Ciclo de Alfabetização e 2ª a 4ª séries e organização do tempo escolar de 5ª a 8ª séries e mantém o Plano de Estudos destas séries da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nercy Rosa, localizada no bairro Menino Deus, com vigência a partir de 2003.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou proposta de Plano de Estudos do Ciclo de Alfabetização e 2ª a 4ª séries da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nercy Rosa, localizada no bairro Menino Deus para análise deste Conselho.

A implantação do ensino fundamental de 9 anos exigiu que cada escola repensasse o processo de alfabetização e estabelecesse novos parâmetros para os anos iniciais. O Ciclo de Alfabetização proporcionou a universalização do atendimento para crianças de 6 anos e respeito ao tempo de cada criança no processo de alfabetização, evitando reprovações inúteis.

No ciclo, o planejamento respeita a maturidade da criança, a necessidade do lúdico e a iniciação no mundo da leitura e escrita dando continuidade nas séries seguintes.

A escola reorganiza o tempo escolar de 5ª a 8ª séries e mantém o Plano de Estudos destas séries aprovado pelo Parecer CME 36/2000.

A escola respeita as 800h mínimas e os componentes curriculares da Base Nacional Comum, bem como contempla temas de vida cidadã.

O Conselho Municipal de Educação aprova o Plano de Estudos do Ciclo de Alfabetização e 2ª a 4ª séries e organização do tempo escolar de 5ª a 8ª séries e mantém o Plano de Estudos destas séries da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nercy Rosa, localizada no bairro Menino Deus, com vigência a partir de 2003.

Em 21 de maio de 2003.

*Ana Zenaide Gomes Ourique
Angelita Borges Cardoso
Aura Maria dos Santos Martins
Evi Antônia Boeira de Barcelos
Dalva Maria Provenzi de Carli
Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente
Izabel Cristina Gil de Medeiros
Santino Telmo Gomes*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 21 de maio de 2003.

DILCE ECLAI V. GIL VICENTE
Presidente do CME